

PORTARIA Nº 1876/2013

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ELIANE APARECIDA PIEROLI**.

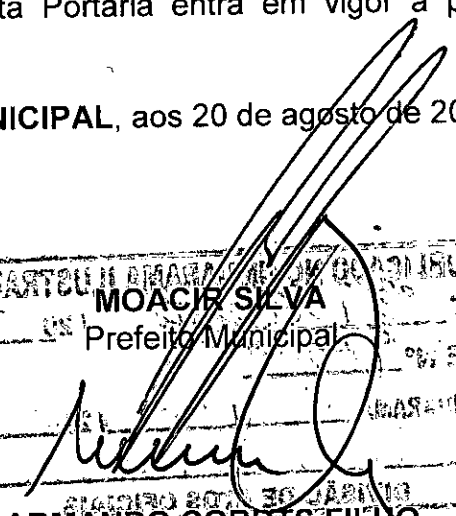
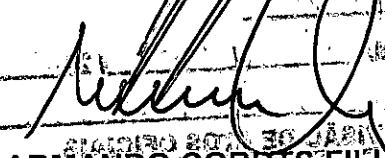
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 26 de julho de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ELIANE APARECIDA PIEROLI**, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 4.872.491-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 884.721.249-91, nomeada em 02 de abril de 2007, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 10035/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2013.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

1913

1913

1913

1913

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 de Agosto 1913
DE Nº 9.8570
UMUARAMA 23 de Agosto 1913
Divisão de Atos Oficiais